



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 441494

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 324849/3551009/2016

Endereço: RUA PEDRO LEONARDO DE SOUZA

Nº: 200

Complemento:

Bairro: VILA EMA

Município: SAO VICENTE

Ocupação: TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - CLASSE III B

Proprietário: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA

Responsável pelo Uso: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA

Responsável Técnico: HUGO MAZZOTTI NETO

CREA/CAU: 5060782573-SP

ART/RRT: 28027230191268115

Área Total (m²): 191,07

Área Aprovada (m²): 191,07

Validade: 06/11/2022

Vistoriador: 3. SGT PM CARLOS EDUARDO RIBEIRO RAIMUNDO

Homologação: MAJ PM MAURICIO BILOTI MACHADO CUNHA

OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE. VEDADO USO GLP. A RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE ACESSO AO RECINTO, BEM COMO MANTER AS SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E DESIMPEDIDAS, É DO RESPONSÁVEL PELO USO

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Vicente, 27 de Novembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".